



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

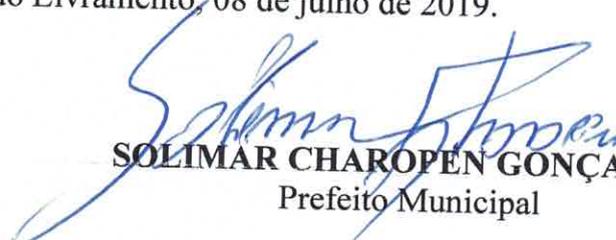
JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: *“Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, para a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316/2018”*.

Justificamos a necessidade de contratação emergencial, tendo em vista a necessidade de suprir a demanda da Casa do Bem – Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes. Por essa razão se faz necessário tais contratações por 180 dias renováveis por igual período, tendo em vista a singularidade da atividade, já que o objetivo é que os referidos servidores, criem vínculo com os menores acolhidos e usuários dos serviços de Assistência Social, evitando no máximo, a descontinuidade do convívio diário, zelando pelo fortalecimento de vínculos e relação de confiança. Ademais, os servidores selecionados através de processo seletivo simplificado, passarão por capacitação específica para os cargos.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 08 de julho de 2019.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

RECIBO
Nº 0018077
DATA 08/07/2019
VALOR R\$ 0,00